

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

*RESOLUÇÃO SEIC Nº 47 DE 08 DE MARÇO DE 2023

ALTERA A PORTARIA N.º 313 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE INSTITUIU A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2022, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES - SEIC, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-170026/001374/2022,

CONSIDERANDO:

- a publicação do novo plano de Governo do Estado, por meio do Decreto nº 48.301 de 01 de janeiro de 2023 e alterado pelo Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, o qual alterou a estrutura organizacional do Poder Executivo, de modo a incorporar a então Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA a esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras -SEINFRA e da Secretaria das Cidades SECID para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas, inerente ao Processo Administrativo nº SEI-170026/001374/2022;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8666, de 21de junho 1993, e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 313, de 29 de dezembro de 2022, a fim de substituir os membros da Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato nº 085/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“(…) Designar os servidores abaixo descritos para o acompanhamento e fiscalização do CONTRATO nº 085/2022, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da antiga SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA, atual SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES- SEIC e a BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.338.129/0001-28, cujo objeto é a elaboração de projeto executivo e execução de obras emergencial de contenção e drenagem na Ilha do Arroz, Praia da Ribeira, no Município de Angra dos Reis/RJ.

I - GESTOR DO CONTRATO

Raul Marques Fanzeres - ID Funcional: 890644-0;
Suplente: Caio de Avelar Azevedo - ID Funcional 5136385-2;

II - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

- FISCAL ADMINISTRATIVO:

Gabriela Capobiango Soares Baldine - ID. Funcional: 5097413-0;
Suplente: Gustavo Valle Lemos Peña - ID Funcional 5130200-4;

- FISCAIS TÉCNICO:

Liesel Maria de Castro Rosas - ID. Funcional: 2027186-7;
Mayara da Silva Martins - ID Funcional: 5124054-8 .
Suplente: Alfredo Celso da Silva Coutinho - ID Funcional: 5136821-8;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 313, de 29 de dezembro de 2022, bem como as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de março de 2023

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 24.03.2023.

Id: 2467889

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 29.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000559/2022 - Consubstanciado na manifestação técnica acostada aos autos através do documento 47369243, bem como no PARECER Nº 61/2023/SEIC/ASSJUR (48492934), **AUTORIZO** a celebração do Termo de Distrato Amigável ao Contrato nº 045/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da antiga Secretaria de Estado das Cidades - SECID, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, e a CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A, relativo a Contratação de obras de pavimentação, drenagem e iluminação para a Estrada da Boa Vista, com elaboração de projeto executivo no Município de São Pedro da Aldeia - RJ, com fundamento art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Id: 2467890

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 29.03.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/001812/2021- Consubstanciado no PARECER nº 78/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (49394045) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, **AUTORIZO** a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2021, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela antiga Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA, atual Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a sociedade empresária PREMAG- Sistema de Construções Ltda., cujo objeto consiste na "elaboração de projeto executivo e construção de ponte com fundações em estaca raiz, vigas de concreto protendido e laje de concreto armado em Barra Mansa, Rio de Janeiro/RJ", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2467892

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

DE 28.032023

PROCESSO Nº SEI-460001/000238/2023 - CONCEDO auxílio funeral, em favor de NAIR TRINDADE LEITE, no valor de R\$2.876,85 (dois mil, oitocentos e setenta e seis Reais e oitenta e cinco centavos), face ao óbito do ex-servidor OSVALDO COUTINHO LEITE, ID. 8602760, nos termos da Resolução SARE nº 3005/03, Portaria SUPRE/SEPLAG nº 220/75, Art. 33, inciso VIII, Leis nº 9.717/98 (alterada pela Lei nº 1488/89), em conformidade com o Decreto nº 42.477, de 27/05/2010.

Id: 2467885

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

DE 24.03.2023

PROCESSO Nº SEI-170002/001710/2022 - RECONHEÇO a Dívida no valor de R\$ 562.599,75 (quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo: R\$ 478.209,79 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e nove reais e setenta e nove centavos), em favor da Empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia Ltda e R\$ 84.389,96 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), em favor de Varella & Advogados Associados, visando suprir gastos referente ao pagamento de valores devidos em decorrência do Contrato nº 068/2011, firmado para execução do escoramento emergencial nas paredes remanescentes da igreja da Praça do Suspiro em Nova Friburgo, processo administrativo E-17/401.552/2011, Ação de Cobrança nº 0252083-45.2016.8.19.0001.

PROCESSO Nº SEI-170002/001711/2022 - RECONHEÇO a Dívida no valor de R\$ 50.646,50 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) em favor da Empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, firmado para execução de obras de restauração/reforma geral do Liceu de Humanidades de Campos, visando suprir gastos referente ao pagamento de valores devidos em decorrência do Contrato nº 097/2012, firmado para execução de obras de restauração/reforma geral do Liceu de Humanidades de Campos, processo administrativo E-17/403.140/2011, Ação de Cobrança nº 0087689-16.2019.8.19.0001.

PROCESSO Nº SEI-170002/001712/2022 - RECONHEÇO a Dívida no valor de R\$ 2.756.289,85 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, visando suprir gastos referente ao pagamento de valores devidos em decorrência da prorrogação do escoramento provisório da Igreja Positivista do Brasil.urgo. processo administrativo E-17/402.189/2010, Ação de Cobrança nº 0166263-87.2018.8.19.0001.

PROCESSO Nº SEI-170002/001714/2022 - RECONHEÇO a Dívida no valor de R\$ 582.767,00 (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais) em favor da Empresa Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S/A, visando suprir gastos referente ao pagamento de valores devidos em decorrência do Contrato nº 077/2010, firmado para execução de obra de restauração/reforma e acréscimo do Centro da Terceira Idade na Casa da Princesa - FIA, no município de Niterói, processo administrativo E-17/400.841/2010, Ação de Cobrança nº 0287675-82.2018.8.19.0001.

Id: 2467419

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 15/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-10/133.506/1997 - DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA, Arquiteto, ID. 5643031. Período base de 28/11/2006 a 05/09/2019. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio.

DE 23/03/2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/004/062/2018 - DEOCLÉCIO MARTINS, Engenheiro, ID. 26913275. **AUTORIZO** a Isenção de Imposto de Renda do servidor inativo, de acordo com o anexo nº 18870033 da SGPM-SO, que verificou ser o servidor portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7.713/1988 e 11.052/2004, a partir da data da realização da Junta Médica em 07/03/2023, em caráter permanente.

Id: 2467717

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001339/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 49094314), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 49134257), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo visando à Adequação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 006/2021, a cargo da empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S/A, cujo objeto é a "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER À MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 1ª E 16ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - NOVA FRIBURGO-RJ E PETRÓPOLIS-RJ", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/004024/2020, e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 49052963), fundamentado no art. 8º, art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 45.600/2016 e Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2467827

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001004/2023 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 49259806), fica **ACEITA** PROVISORIAMENTE a execução dos "SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA RJ-131 NO KM 9,5, KM 10,5 E KM 10,5 LADO OPOSTO", oriundo do processo nº SEI-330024/000112/2022, Contrato nº 055/2022, a cargo da empresa CONSTRUIVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Id: 2467830

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES	
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DESPACHOS DO PRESIDENTE	
DE 15/03/2023	
PROCESSO Nº SEI-E-10/133.506/1997 - DÉBORA DE MELLO MARTINS TEIXEIRA, Arquiteto, ID. 5643031. Período base de 28/11/2006 a 05/09/2019. CONCEDO 06 (seis) meses de Licença Prêmio.	
DE 23/03/2023	
PROCESSO Nº SEI-E-17/004/062/2018 - DEOCLÉCIO MARTINS, Engenheiro, ID. 26913275. AUTORIZO a Isenção de Imposto de Renda do servidor inativo, de acordo com o anexo nº 18870033 da SGPM-SO, que verificou ser o servidor portador de patologia elencada nas Leis Federais nº 7.713/1988 e 11.052/2004, a partir da data da realização da Junta Médica em 07/03/2023, em caráter permanente.	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001339/2023 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 49094314), bem como na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 49134257), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo visando à Adequação do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato nº 006/2021, a cargo da empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S/A, cujo objeto é a "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER À MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 1ª E 16ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - NOVA FRIBURGO-RJ E PETRÓPOLIS-RJ", vinculado ao Processo Administrativo nº SEI-160002/004024/2020, e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 49052963), fundamentado no art. 8º, art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 45.600/2016 e Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2467827

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001004/2023 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 49259806), fica **ACEITA** PROVISORIAMENTE a execução dos "SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA RJ-131 NO KM 9,5, KM 10,5 E KM 10,5 LADO OPOSTO", oriundo do processo nº SEI-330024/000112/2022, Contrato nº 055/2022, a cargo da empresa CONSTRUIVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Id: 2467830

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES	
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
DESPACHO DO PRESIDENTE	
DE 28.03.2023	
PROCESSO Nº SEI-330032/001004/2023 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 49259806), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a execução dos "SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA RJ-131 NO KM 9,5, KM 10,5 E KM 10,5 LADO OPOSTO", oriundo do processo nº SEI-330024/000112/2022, Contrato nº 055/2022, a cargo da empresa CONSTRUIVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.	
DESPACHO DO PRESIDENTE	
DE 28.03.2023	
PROCESSO Nº SEI-330032/001004/2023 - Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 49259806), fica ACEITA PROVISORIAMENTE a execução dos "SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE TRECHO DA RJ-131 NO KM 9,5, KM 10,5 E KM 10,5 LADO OPOSTO", oriundo do processo nº SEI-330024/000112/2022, Contrato nº 055/2022, a cargo da empresa CONSTRUIVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.	

		MATRÍCULA	ID
GESTOR	Newton Rodrigues Moreira Junior (DIRETOR DA DOC III)	13/71029-3	4373579-7
FISCAL	Paulo Cesar Graça de Oliveira (CHEFE DA 2ª ROC)	13/91360-0	5116810-3
FISCAL	Antônio Thadeu Ferreira Mazzone (CHEFE DA 12ª ROC)	13/71006-1	4373228-3

Id: 2467828

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001005/2023- Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 49369398), fica **ACEITA** PROVISORIAMENTE a "EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DA RODOVIA RJ-134", oriundo do processo SEI-330024/000166/2022, Contrato nº 058/2022, a cargo da empresa CONSTRUIVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Id: 2467831

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-330032/001006/2023- Consubstanciado no Termo de Aceitação Provisória da Comissão de Fiscalização designada (SEI 49349538), fica **ACEITA** PROVISORIAMENTE a "EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS PARA RECUPERAÇÃO DO TRECHO DA RJ-151, KM 5,1 ENTRE A PCH MONTE SERRAT E O PERÍMETRO URBANO DO BAIRRO MONTE SERRAT NO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN", oriundo do processo SEI-330024/000113/2022, Contrato nº 056/2022, a cargo da empresa CONSTRUIVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Id: 2467832

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 28.03.2023

PROCESSO Nº SEI-350069/002348/2022- O Presidente da Fundação DER-RJ torna público que, por requerimento da Secretaria de Estado de Polícia Militar - RJ, por meio do Ofício indexador Sei nº49168573, bem como em consonância com o disposto no item 8 da Deliberação nº 34, de 25 de setembro de 1991, resolve **REVOGAR** a Autorização para a elaboração do Termo de Permissão de Uso Especial da Faixa de Domínio do Posto de Patrulhamento Rodoviário, localizado na Rodovia Amaral Peixoto Km 101, no Município de Iguaçu Grande, conforme instrução contida nos processos SEI-350069/000296/2021, SEI-350069/002348/2022 e SEI-330032/001447/2023.

Id: 2467837

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR

DE 17.03.2023

***DESIGNA**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinar e avaliar, para fins de Aceitação Provisória, a execução da "OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DE PONTA NEGRA, LOCALIZADA NA RJ-102, MUNICÍPIO DE MARICÁ", a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº SEI E-16/002/004176/2019, Tomada de Preços nº 003/2020 - Contrato nº 037/2020, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/000571/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES	
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II	
ATO DO DIRETOR	
DE 17.03.2023	
* DESIGNA , para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinar e avaliar, para fins de Aceitação Provisória, a execução da "OBRA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE DE PONTA NEGRA, LOCALIZADA NA RJ-102, MUNICÍPIO DE MARICÁ", a cargo da empresa JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, objeto do Processo nº SEI E-16/002/004176/2019, Tomada de Preços nº 003/2020 - Contrato nº 037/2020, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/000571/2023.	

		ID
FERNANDO MARTINS ASSAFIN, ENGENHEIRO	5119900-9	
MANOEL AUGUSTO CARVALHO DE FARIA ENGENHEIRO	5121869-0	
ADRIANA LEMOS MOTTA DE SIQUEIRA ENGENHEIRA,	5121810-0	

*Replicado por incorreções no original publicado no D.O. de 23.03.2023.

Id: 2467863

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL II

ATO DO DIRETOR

DE 27.03.2023

DESIGNA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinar e avaliar, para fins de Aceitação Provisória, a execução das "OBRAS DE DUPLICAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAL NA RJ-106, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RJ-106/RJ-140 (FIM DA PISTA DUPLA/ SÃO PEDRO DA ALDEIA) FAZENDO CAMPOS NOVOS, COM EXTENSÃO DE 17,15 KM", a cargo da empresa ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, objeto do Processo nº SEI E-17/003/002902/2013, Licitação 053/2013 - Concorrência Pública - ALC - nº 041/2013 - Contrato nº 015/2019, os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-330032/001417/2023.

		ID
FERNANDO MARTINS ASSAFIN, ENGENHEIRO	5119900-9	
HIGOR RODRIGUES DE ANDRADE, ENGENHEIRO	5112523-4.	
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, ENGENHEIRO,	5118158-4	

Id: 2467829

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

ATO DO DIRETOR

DE 27.03.2023

DESIGNA, com efeitos a contar de 27/03/2023, os servidores abaixo relacionados, para, em cumprimento do disposto no Decreto Estadual nº 45.600/16, compor a Comissão de Fiscalização, da "EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSO AO PARQUE DOS DINOSSAUROS RJ-125, MIGUEL PEREIRA", Contrato 008/2023, Processo SEI-330022/000616/2022, a cargo da empresa MONTBLANC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. Processo nº SEI-330032/001464/2023.

CANAIS DE ATENDIMENTO

SAC IOERJ

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840

0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

Ouvidoria

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

Publicações no D.O.

Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói

(21) 2717-4427

agenit.ioerj@gmail.com